



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 035/2015

Teresina, 04 de novembro de 2015.

Autoriza provimento de recursos orçamentários para bolsas de estudo para estudantes de pós-graduação *stricto sensu* de programas de pós-graduação da Universidade Estadual do Piauí-UESPI.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 15837/15,

Considerando a necessidade de Implantação e consolidação da pós-graduação *stricto sensu* na UESPI bem como de fornecer as condições necessárias para que o estudante dessa pós-graduação possa dedicar-se integral e exclusivamente a suas atividades em nível de Mestrado e Doutorado,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião do dia 26/10/2015,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 04/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização dos recursos orçamentários disponíveis para o pagamento de bolsas de estudo de pós-graduação *stricto sensu*.

Art. 2º As bolsas de pós-graduação serão concedidas a alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UESPI que não possuem vínculo empregatício.

